



Ofício COMHAB nº 002/2019

São João do Polêsine, 08 de novembro de 2019.

À V. Ex.<sup>a</sup> Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito Municipal em exercício no cargo de Prefeito Municipal,

O Conselho Municipal de Habitação (COMHAB) no uso de suas atribuições vem através deste **informar** que, no dia 04 de novembro de 2019, foi realizada uma reunião com a finalidade de proceder a **análise da documentação dos interessados em a doação de bens imóveis**, conforme Edital de Chamamento público nº 01/2019, publicado no dia 01 de outubro de 2019, e retificado no dia 21 de outubro de 2019, os quais se enquadram em situação de vulnerabilidade social. Tendo por base os parâmetros apresentados na Lei Municipal nº 832 de 05 de outubro de 2017, no Decreto nº 2186 de 23 de setembro de 2019 e no Edital de Chamamento público nº 01/2019, foi realizada a seleção e classificação dos inscritos, a qual se deu de acordo com o grau de necessidade socioeconômica e a influência dos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 832, no Art. 10º, que apresenta os parâmetros utilizados para se obter o somatório da pontuação de cada inscrito.

A seguir é apresentada a lista classificatória dos pedidos **selecionados**, em ordem de classificação:

- Leonardo Rodrigues;
- Andrea Luciana da Rosa;
- Maurício Carlson Almeida;
- Roselaine Felipe dos Santos;
- João Jorge Gonçalves;
- André Luciano da Rosa;
- Valderi Gonçalves;





- Luciana Gonçalves Vieira;
- Marisa Ribeiro Tavares;
- Vandressa de Souza Leal;
- Eduardo Ribeiro.

Como **suplentes** ficaram os seguintes pedidos:

- Nelci Terezinha Rodrigues da Rosa Gonçalves;
- Alice Garcia de Oliveira;
- Luana Cardoso de Avila;
- Gabriel Gomes Rodrigues;
- Jonas Rorato Barros;
- Vanderlei de Padua;
- Lindomar Daniel Gourlart Reffatti;
- Andressa Ferreira Alves;
- Daniel Neves Borba;
- Gabriele Militz Ferreira;
- Ariádni Kesselyn Gularte da Silva;
- Israel Gularte;
- Claise Lopes da Fontoura;
- Terezinha de Fatima da Rocha Ferreira;
- Valcenir Ferreira Alves;
- Bruna da Rocha dos Santos;
- João Valdir Carvalho;
- Florentino Severo;
- Vinicius Gomes Rodrigues;
- Vanderléia de Souza Leal.

*Luciana S.P.*





Devido ao não atendimento dos critérios estabelecidos, **não foram analisados** os seguintes pedidos:

- Juliano Cezar Martins da Rosa – A composição familiar não está de acordo com o CAD;
- Leonardo Francisco Brondani – A composição familiar não está de acordo com o CAD;
- Maiele Gularte dos Santos – Não apresentou a documentação necessária.

Atenciosamente,

Fernanda Rosa Itaqui  
Presidente do COMHAB

Lucas Souza Raguzzoni  
Secretário do COMHAB